



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO CONVITE Nº 06/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016.

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 28, de 05 de janeiro de 2016, sob a presidência do Senhor Paulo Pereira da Silva, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Lino Carlos da Silva, ficando o Senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório nº 024/2016, referente ao Convite nº 009/2016, que tem como objetivo a aquisição de materiais odontológicos destinados a Unidade Básica de Saúde de Flora Rica/SP, para o exercício de 2016. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 47.063.094/0001-01, Rua José Theodoro, nº 126 – Vila Euclides – CEP 19.014-220 – Presidente Prudente/SP, sem representante, a empresa **PRUDENMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTO – Ltda.**, CNPJ 14.751.638/0001-79, com sede na Rua Jourbert Soares Marcondes, nº 718- Jardim Eldorado - Presidente Prudente/SP, sem representante, e a empresa **EDUARDO VINICIUS MATRICARDI – ME**, CNPJ 07.962.116/0001-50, com sede na Rua Arquias Gomes de Miranda, nº 29- Montalvão - Presidente Prudente/SP, sem representante. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura dos envelopes nº 1 – DOCUMENTOS e análise do conteúdo, julgando **habilitadas** todas as licitantes por terem atendido às condições de habilitação do edital. Devido à ausência dos representantes, a Comissão decide pela abertura do prazo previsto na alínea ‘a’, do inciso I, c/c § 6º do artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

PAULO PEREIRA DA SILVA
Presidente

LINO CARLOS DA SILVA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email:florarica@ig.com.br
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 22 de março de 2016, a **Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes** do Convite nº 09/2016 – Processo nº 024/2016, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 22 de março de 2016.

PAULO PEREIRA DA SILVA
Presidente